

Moção

25 de Novembro – Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

Na República Dominicana, durante a ditadura de Rafael Trujillo, três irmãs, conhecidas como “Borboletas” – Minerva, Patria e Maria Teresa Mirabal – destacaram-se como opositoras ao regime e no firme combate à Violência de Género. Foram presas por integrarem o “Movimento Patriótico de 14 de Junho”, do qual estiveram na fundação, acabando por ser libertadas após pressões internacionais.

No dia 25 de novembro de 1960, por ordem de Rafael Trujillo foram violadas, torturadas e espancadas até à morte e numa tentativa de encobrimento, os seus corpos foram encontrados dentro de um jipe afundado, simulando um acidente. Esta situação levou à queda do regime e pelo seu papel no combate à ditadura na República Dominicana, estas mulheres transformaram-se em símbolo de luta e resistência. Foi com base neste violento acontecimento que a Assembleia Geral das Nações Unidas escolheu o dia 25 de novembro quando decidiu implementar o Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres, em 1999.

Na sua Resolução 54/134 convidou os governos, organizações internacionais e ONG a organizarem actividades nesse dia como forma de chamar a atenção do público para o problema.

Assinalar este dia é, não só uma oportunidade para enunciar as diversas formas de violência sobre as mulheres, mas também para afirmar os caminhos para o seu combate e prevenção.

Consideramos que, para combater violências, é necessário combater as causas económicas e sociais que estão na raiz da exploração laboral, das desigualdades e discriminações sobre as mulheres, que em si mesmas alimentam e reproduzem permanentemente diversas dimensões da violência. Num momento como o atual, em que enfrentamos um brutal aumento do custo de vida, são mais uma vez a mulheres a ficar numa posição de especial vulnerabilidade.

No combate à violência doméstica e no namoro é necessário intervir no domínio dos factores culturais que lhes estão associados, para vencer preconceitos e estereótipos, estimulando a mudança de mentalidades.



Portugal tem um importante património de legislação relativa à prevenção e combate à violência doméstica, mas a verdade é que as lacunas e insuficiências persistem sobretudo no campo da operacionalidade das medidas e na amplitude do seu alcance, por exemplo, territorial.

Melhorar a resposta pública, articulada e descentralizada é uma questão nuclear para que se enfrentem e superem as dificuldades e insuficiências que têm vindo a ser apontadas.

A violência no trabalho e o assédio laboral, expressão à qual é dada pouca visibilidade, é uma realidade com forte incidência em sectores de grande concentração de mulheres, num contexto de grande exploração, ritmos de trabalho extenuantes e desregulação de horários, que impõem às mulheres uma penosa e desumana dupla jornada de trabalho.

A prostituição, grave forma de exploração e violência que afecta sobretudo mulheres e meninas, carece de uma resposta pública. Consideramos fundamental que se implemente um Plano de Combate à Exploração na Prostituição, seja por tráfico para fins sexuais ou por lenocínio. É fundamental que se assegure o direito das mulheres prostituídas a construir um projeto de vida liberto da violência e exploração, tendo à sua disposição programas que lhes assegurem saídas, assentes no acompanhamento contínuo, multidisciplinar, sem juízo de valor, que lhes proporcione o tempo necessário – o tempo de cada mulher -, com respeito pelas mulheres enquanto sujeito ativo das mudanças que pretende realizar na sua vida.

Importa não esquecer as situações de violência e de negação de direitos em situações de conflito armado, incluindo violação de mulheres e crianças, que reforçam a importância da luta contra a guerra e em defesa da paz, da afirmação da solidariedade e da cooperação entre povos e Estados soberanos, iguais em direitos.

Cumprir os direitos das mulheres, na lei e na vida, é assegurar o direito das mulheres a decidirem sobre o seu projecto de vida, incluindo a libertar-se de contextos familiares violentos.

Cumprir os direitos das mulheres representa, em si mesmo, impulsionar mudanças profundas nos papeis de mulheres e homens, na família, no trabalho, na vida social e política.

As violências sobre as mulheres não são uma inevitabilidade histórica nem cultural!

Assim, a Assembleia de Freguesia da Encosta do Sol, reunida a 20 de dezembro de 2022, delibera:

- Saudar o Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres;
- Recomendar a esta Junta de Freguesia para que sejam diligenciados, no âmbito das suas competências, todos os apoios às entidades com competência nesta matéria;
- Remeter o presente documento a esta Junta de Freguesia, à plataforma portuguesa para os Direitos das Mulheres (na qual integram as principais organizações que trabalham estas matérias) e GIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género).

Encosta do Sol, 20 de Dezembro de 2022

P'la bancada da CDU na Freguesia da Encosta do Sol



ISABEL AMOR

